

MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 73, de 10 de agosto de 2016

SENHOR PRESIDENTE, SENHORA VEREADORA, SENHORES VEREADORES:

O Município necessita executar nova ligação de energia elétrica 3x50A, para atender a bomba de abastecimento de água na Linha Sperafico.

Pela necessidade da execução imediata daquele serviço, a Companhia Paranaense de Energia (COPEL), pelo seu Protocolo nº 01.20163393749560 apresentou proposta para a sua realização pela importância de R\$ 5.116,64 (cinco mil cento e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos), mediante a participação da Distribuidora no valor de R\$ 10.772,22 (dez mil setecentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos), conforme Projeto nº 657686, salientando-se que referido valor é inferior ao de outros orçamentos apresentados, consoante anexos.

Para viabilizar-se a contratação da COPEL, no entanto, faz-se necessária a prévia autorização desse Legislativo, razão pela qual submetemos à análise dessa Casa a inclusa proposição que "autoriza o Chefe do Executivo municipal a firmar contrato com a Copel Distribuição S.A., visando à ampliação de rede de energia elétrica na Linha Sperafico, neste Município".

Desde logo, a administração coloca à disposição desse Legislativo os servidores das Secretarias do Planejamento Estratégico e de Habitação e Urbanismo, para prestarem eventuais informações adicionais que se fizerem necessárias sobre a matéria.

Respeitosamente,

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT

Prefeito do Município de Toledo

Excelentíssimo Senhor

ADEMAR DORFSCHMIDT

Presidente da Câmara Municipal de

Toledo - Paraná



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

Autoriza o Chefe do Executivo municipal a firmar contrato com a Copel Distribuição S.A., visando à ampliação de rede de energia elétrica na Linha Sperafico, neste Município.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° – Esta Lei autoriza o Chefe do Executivo municipal a firmar contrato com a Copel Distribuição S.A., visando à ampliação de rede de energia elétrica na Linha Sperafico, neste Município.

Art. 2º – Fica o Chefe do Executivo municipal autorizado a firmar com a Copel Distribuição S.A., independentemente de processo licitatório, contrato para a ampliação de rede de energia elétrica na Linha Sperafico, neste Município, pelo valor de R\$ 5.116,64 (cinco mil cento e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos), mediante a participação da Distribuidora no valor de R\$ 10.772,22 (dez mil setecentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos), conforme Projeto nº 657686 e Protocolo nº 01.20163393749560.

Parágrafo único – A ampliação da rede de que trata o **caput** deste artigo objetiva viabilizar a execução de nova ligação de energia 3x50A para atender a bomba de abastecimento de água na Linha Sperafico, neste Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO







Protocolo: 01.20163393749560 Toledo, 11 de maio de 2016.

MUNICIPIO DE TOLEDO PMTDO

85900-000 Toledo-PR

Ordem em Curso / PEP: I166044301

ORÇAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRA NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Identificação da obra

Endereço: LIN SPERAFICO, 206300

Bairro/Cidade: RURAL LESTE DE TOLEDO-Toledo

Ofício: 179/shu

Finalidade : AMPLIAÇÃO DE REDE, PARA ATENDER LIGAÇÃO NOVA 3X50 A.

Para atendimento à sua solicitação será necessária a execução de obra na rede de distribuição, mediante aceitação das condições estabelecidas no Contrato de Obra, em anexo, e acerto da participação financeira de sua responsabilidade, conforme segue:

Descrição	Materiais (R\$)	Mão de obra (R\$)	Total (R\$)		
(+) Custo referente a obra no sistema de distribuição			15.888,86		
(-) Encargo de Reserva de Capacidade no sistema de distribuição - ERC			0,00		
(=) Custo da obra para seu atendimento			15.888,86		
(-) Encargo de Responsabilidade da Distribuidora - ERD			10.772,22		
(=) Participação financeira de sua responsabilidade		5.116,64			
(cinco mil, cento e dezesseis reais e sessenta e quatro	centavos)				

Os critérios para determinação das condições de atendimento estão consoantes à legislação e regulamentações vigentes, destacadamente o Decreto Federal n.º 41.019/57, alterado pelo Decreto Federal n.º 98.335/89, a Lei Federal n.º 10.438/02 alterada pela Lei Federal n.º 10.762/03, e as Resoluções ANEEL n.º 223/03 e n.º 414/10.

Este orçamento tem validade de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de emissão desta correspondência. Caso permaneça o seu interesse, deverá efetuar o pagamento, sendo necessário entrar em contato com a COPEL pelo fone 0800 51 00 116, com Central de Atendimento e apresentar o referido Contrato de Obra, devidamente assinado, com firma reconhecida e assinatura de duas testemunhas identificadas, em qualquer unidade administrativa da COPEL ou enviar através do correio à área de Projetos e Obras de Toledo, no endereço informado no rodapé desta correspondência.

Importante: No caso de atendimento para unidades consumidoras com tensão maior que 2,3 kV (Grupo A), a execução da obra deve ser precedida, ainda, da assinatura do Contrato de Fornecimento. Neste caso, solicitar a emissão do contrato por meio do canal de atendimento comercial@copel.com.

O prazo previsto para conclusão da obra é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de pagamento da parcela de sua responsabilidade e apresentação do Contrato.

Poderá ainda optar pela contratação particular de empreiteira habilitada no cadastro da COPEL para a elaboração do projeto e execução da obra, cuja relação está disponível no site www.copel.com, através do caminho: "Fornecedores" / "Informações" / "Construção de Redes por Particular - Empreiteiras". Neste caso, mantidas as características da unidade consumidora, a COPEL poderá reembolsar até o limite de R\$ 11.284,68.

Lunanda ladrige Md





Caso seja de seu interesse, o cálculo detalhado da participação financeira de sua responsabilidade está disponível na área de Projetos e Obras de Toledo, no endereço informado no rodapé desta correspondência.

Atenciosamente,

VPOTDO - Div. Projetos e Obras de Toledo

Recebi a 1° via em 12/07, 201 6



À Prefeitura Municipal de Toledo – PR Eng. Márcio André Wathier

Proposta Comercial

Prezado,

Conforme sua solicitação e confirmando nosso interesse em atendê-lo segue nossa proposta comercial para execução dos seguintes serviços:

1. Extensão e ampliação de rede de distribuição de energia na Linha Sperafico área rural leste do município.

Valor da Proposta Comercial

Total R\$ 20.945,20 (Vinte mil novecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).

Escopo de Fornecimento.

Estão contemplados no presente escopo todos os serviços e materiais necessários para a perfeita execução da obra conforme projeto, bem como toda a documentação para regularização junto a concessionária de energia elétrica.

Toda a equipe que desenvolverá os trabalhos possui treinamentos para desenvolver trabalhos em altura conforme NR-35, segurança em eletricidade NR-10 e treinamento de eletricista.

Estão inclusos no escopo todo o ferramental necessário para instalação, equipamentos, deslocamento do pessoal, uso de caminhão guindaste, alimentação, estadia, encargos sociais e trabalhistas e emissão de ART (anotação de responsabilidade técnica).

Os serviços serão acompanhados em tempo integral por Engenheiro Eletricista que será colocado como preposto da Quark Engenharia para pronto atendimento das necessidades inerentes ao serviço.

Condição de pagamento

Conforme empenho.

Validade da proposta

10 dias

Joinville - SC, 26 de Julho de 2015.

Quark

CREA - SC: 103.138-7 Fone: (47) 3439 - 4100

uark Engenharja Ltda. Ubiratan Franco



Página 1 de 2

Cascavel/PR, segunda-feira, 25 de julho de 2016

MUNICÍPIO DE TOLEDO CASCAVEL/PR

Ref.: Proposta de Fornecimento de Serviços Padrão COPEL

A/C: Eng. Marcio

1. Escopo de Fornecimento

Estudo 01/REV00: Execução de Projeto COPEL 2016.3393749560 para ampliação de rede prolongamento da Avenida Maripá

(*) Serviços a serem desenvolvidos no município de Toledo/PR - Linha Sperafico;

2. Preço

Total (R\$):

R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais)

3. Fornecimento/Condições de Pagamento

Fornecimento: Mão-de-obra e ART sobre os serviços executados;

Pagamento Material.....: Conforme pagamento da Mão-de-obra;

Frete Material..... Posto na Obra;

Pagamento Mão-de-Obra . : Conforme medições:

Entrega Mão-de-Obra: 90 dias com dependência da COPEL;

Validade....: 10 dias;

4. Observações

- 1. Custo formado com base em projetos COPEL;
- 2. A obra da Etapa A segue a modalidade COPEL: "Projeto e Construção de Redes de Distribuição por Particular" MIT162601. Em outras palavras vale dizer que:
 - A rede a ser construída será automaticamente incorporada (doada) à COPEL, ficando está como proprietária da mesma, bem como responsável pela manutenção e operação do sistema;
 - A construção da rede deverá atender as normas e procedimentos COPEL vigentes;



Página 2 de 2

- Poderão ser aplicados na obra, somente materiais com fichas técnicas aprovadas pela COPEL;
- A execução da obra deve ser realizada somente por empresa cadastrada na COPEL para este tipo de serviço;

Estando a vossa disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, subscrevemonos;

Atenciosamente;

DEIVID MACIEL DO MONTE - RESP. TÉCNICO ENG. ELETRICISTA – CREA/PR 78.861-D



Toledo - PR, 26 de Julho de 2016.

AO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR AOS CUIDADOS DE MARCIO ANDRÉ WATHIER

Segue abaixo orçamento solicitado:

Ampliação de rede para atender ligação nova 3X50A para atender solicitação da prefeitura municipal de Toledo, conforme projeto Copel N° 657686.

VALOR DOS MATERIAIS	R\$	15.	145,8	7
VALOR DA MÃO DE OBRA	. RS	8.4	122,4	1

VALOR TOTAL DA OBRA R\$ 23.568,28

Forma de pagamento: A combinar

Prazo de entrega: 70 dias

Validade da proposta: 10 dias

Atenciosamente,

Renan Ramos Balieiro

REDE ALTA LTDA CNPJ: 09.432.233/0001-38

Rua Raimundo Leonardi, 667 | F:45 3378 2999 Centro - Toledo PR www.redealta.com.br | engenharia@redealta.com.br | tedesco@redealta.com.br Cep: 85.900-110 | INSC. EST.: 90434218-13 | CNPJ: 09.432.233/0001-38







